



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 057/2021

Em 12 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.492/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente à possibilidade de criação de um festival gastronômico na cidade, a Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur) ressaltou que não foi possível a realização, em 2020, do mencionado evento, tendo em vista a pandemia da covid-19. A Sectur salientou que todos os eventos foram suspensos por prazo indeterminado, conforme Decreto Municipal nº 6922, de 16 de março de 2020.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn